

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dia vinte e três de Julho de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal
Anabela Gomes Lopes, Vogal

AUSENCIAS:

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 14, da reunião de 09/07/2019	
	CEMITÉRIO	
2	Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Vitor Manuel Salvador Correia (classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil, do coval 143, sito na zona G, no cemitério de Benavente	Informação nº 54 – Secretaria da Junta de Freguesia
	MERCADO MUNICIPAL	

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Falta de ocupação de quatro bancas no mercado municipal	Informação/Proposta nº 55 – Presidente da Junta de Freguesia
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para a permuta das três bancas intercaladas mensais já concessionadas por quatro bancas seguidas disponíveis no mercado municipal	Informação nº 56 – Secretaria da Junta de Freguesia
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
5	Recrutamento através da prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença para limpeza e manutenção de espaços	Informação/Proposta nº 57 – Presidente da Junta
	CONTABILIDADE	
6	Para ratificação, após aprovação da Srª Presidente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe é conferida por deliberação do órgão executivo de 2017/10/25 – 6ª alteração orçamental, bem como 5ª alteração às Gops 4ª PPA e 4ªPPI, do ano financeiro de 2019	Informação nº 58 – Tesoureira da Junta de Freguesia
7	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção dos membros do Executivo	
10	Aprovação de deliberações em minuta	

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião a senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 09/07/2019

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 14, datada de 09/07/2019, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CEMITÉRIO

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE VITOR MANUEL SALVADOR CORREIA (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALÍNEA A) E B) DO ARTº 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO COVAL 143 SITO NA ZONA G, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

Requerente: Vítor Manuel Salvador Correia

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de Vítor Manuel Salvador Correia, neto de Margarida da Conceição (falecida), concessionária, (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil, do coval nº 143, sito na Zona G, no cemitério de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 54 de 19/07/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 16/07/2019 e na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 143, sito na Zona G, no cemitério de Benavente encontra-se à data concessionado, desde 19/06/1980 no livro 1, folha 9 com o nº16, em nome de Margarida da Conceição (alvará em anexo).

2- Em virtude de Vitor Manuel Salvador Correia ser herdeiro da concessionária e tendo sido anexadas ao processo declarações dos restantes herdeiros, a prescindir do usufruto à concessão perpétua do coval em causa, em favor do requerente. O requerente assume toda a responsabilidade relativamente a qualquer questão que posteriormente possa surgir.

3 – O requerente solicita a esta Junta de Freguesia averbamento em alvará de concessão de terreno em seu nome (Classes sucessíveis) na devida proporção legal, nos termos da alínea a) e b) do art.º 2133, do código civil.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o averbamento em alvará de concessão de terreno, em seu nome (classes Sucessíveis), na devida proporção legal, nos termos da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil, em nome de Vitor Manuel Salvador Correia

MERCADO MUNICIPAL

PONTO 3 - FALTA DE OCUPAÇÃO DE QUATRO BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL – Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 55, DE 19/07/2019

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

O vendedor do mercado municipal Álvaro de Barros Pereira, requereu ocupação de quatro bancas mensais no mercado municipal de Benavente, no mês de Novembro de 2017.

Desde o mês de Abril do corrente ano que não faz ocupação das referidas bancas, sem que a Junta de Freguesia tenha conhecimento do que tenha acontecido, encontrando-se as mesmas desocupadas.

Foi o vendedor contactado diversas vezes por cartas registadas com aviso de receção e telefonicamente, para se pronunciar no interesse de manter ou não as referidas bancas. Uma vez que temos outros vendedores interessados nas mesmas e pelo facto de até à presente data esta Junta de Freguesia não ter obtido qualquer resposta por parte do mesmo, proponho que se considere as bancas disponíveis para quem estiver interessado em as ocupar.

Submete-se à apreciação do executivo da Junta de Freguesia.

A Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente.

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA A PERMUTA DAS TRES BANCAS INTERCALADAS MENSAS JÁ CONCESSIONADAS POR QUATRO BANCAS SEGUIDAS DISPONIVEIS NO MERCADO MUNICIPAL- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: JRL – Comercialização de Produtos Regionais

Morada: Rua das Flores nº 20 – 1º Dtº - 2910-033 Setúbal

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para a permuta das três bancas intercaladas mensais já concessionadas, por quatro bancas seguidas disponíveis no mercado municipal

INFORMAÇÃO N.º 56 de 19/07/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 19/07/2019, na sequência de requerimento apresentado pela empresa, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que a empresa referida ocupa à data no mercado municipal 3 bancas intercaladas para venda de produtos regionais, tais como queijos, enchidos e presuntos
- 2 – A referida empresa não tem pagamentos em atraso em relação as referidas bancas, tendo sido liquidado já o mês de Julho/2019.
- 3- As bancas pretendidas encontram-se efetivamente desocupadas.
- 4 - Caso seja deferido é pretensão da requerente, desistir das suas três bancas intercaladas e iniciar a ocupação das quatro bancas solicitadas, no mercado municipal a partir do próximo dia 01/08/2019

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade atribuir a concessão das quatro bancas solicitadas pela requerente, a partir de 01/08/2019.

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PONTO 5 - RECRUTAMENTO ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA OU AVENÇA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 57 de 19/07/2019

Com a delegação de mais e novas competências na freguesia, o serviço em algumas áreas de atuação da mesma aumentaram substancialmente. Tem esta Junta de Freguesia como objetivo, poder manter diariamente o bom funcionamento dos serviços operacionais desta autarquia, e ainda pelo facto de uma das funcionárias do mapa de pessoal se encontrar doente e de baixa médica, por tempo indeterminado.

Perante tal cenário é difícil e na maior parte dos casos impraticável para a Freguesia, implementar e prosseguir projetos nas mais variadas áreas.

Sendo insuficiente o número de trabalhadores em funções torna-se, por este facto, necessário adquirir urgentemente, através da prestação de serviços na modalidade de avença de um prestador, para esta lacuna.

Assim, proponho que:

Se adquira a prestação de serviços na modalidade de avença para limpeza e manutenção de espaços, com a Senhora Joana Vanessa Roldão Oliveira, com início no dia 31/07/2019, e por um período previsível de um a dois meses e pelo valor de 5,00 €/hora.

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Em face ao exposto, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a Informação/Proposta nº 57, de 19/07/2019, apresentada pela senhora Presidente da Junta.

CONTABILIDADE

PONTO 6 - PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2019 – Tesoureira da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 58, de 19/07/2019

Elaborada a 6ª Alteração Orçamental, pela Sra. Tesoureira que movimenta verbas no montante de 8.930,00€ (oito mil novecentos e trinta euros), em virtude da necessidade de ajustar o Orçamento em algumas das suas rúbricas fazendo assim face às necessidades da Freguesia, documento que se anexa e cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 5ª ALTERAÇÃO ÀS

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

GRANDES OPÇÃO DO PLANO_4ª PPA DO ANO FINANCEIRO 2019 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano que consiste na 4ª Alteração do PPA, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, e na sequência da alteração de algumas rubricas no orçamento, que anteriormente se apresenta e que se anexa, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

PARA RACTIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DA SR.A PRESIDENTE, NOS TERMOS DA AL.B) DO N.º 1 DO Art.º 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE É CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO DE 2017/10/25 - 5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÃO DO PLANO_4ª PPI DO ANO FINANCEIRO 2019 – Tesoureira da Junta de Freguesia

Elaborada 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano que consiste na 4ª Alteração do PPI, pela Sra. Tesoureira na sequência de ajustar o Plano às necessidades da Freguesia, e na sequência da alteração de algumas rubricas no orçamento, que anteriormente se apresenta e que se anexa, cujo teor fica a fazer parte integrante desta ata.

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 7– SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –

Secretaria da Junta de Freguesia – 19/07/2019

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530- sessenta e nove mil oitocentos em vinte e um euros e sessenta e sete centimos

Conta n.º 01565909130 –três mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos

Num total de setenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos, sendo que, três mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos, são de operações de tesouraria e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e um euros e sessenta e sete cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 8–RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia dezoito de Julho de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: setenta e cinco euros e vinte centimos

CGD: oitenta e dois mil oitocentos e nove euros e oitenta e nove centimos

CGD Ot – três mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos

NOVO BANCO_ 05: zero euros

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 81 CONTA CC : zero euros

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e tres euros e sessenta e dois centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: oitenta e cinco mil novecentos e oito euros e oitenta e dois centimos . Sendo que oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco euros e nove centimos são de operações orçamentais e três mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 9 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções.

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA N.º 15/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
